



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5710

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital 045/2019, Processo Licitatório nº 180/2019, Tomada de Preço nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para em regime de empreitada por preço Global (fornecimento de material e mão-de-obra) realizar obra do Centro do Idoso, com metragem de 177,74m² conforme projeto técnico em anexo elaborado pelo setor de engenharia do Município, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Enquadramento da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

RUBRICA: 0901 08 244 0042 1047 44905100000000 0001 – Construção Centro Idoso - Obras e Instalações - Saldo da Dotação nesta data: R\$. 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

RUBRICA: 0901 08 244 0042 1047 44905100000000 1157 – Construção Centro Idoso - Obras e Instalações - Saldo da Dotação nesta data: R\$. 224.190,00 (duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo